PORTARIA Nº. 025/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

Considerando a Lei Municipal nº. 1957/2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o enquadramento dos Servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, conforme números de processos relacionados abaixo que foram analisados pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Categoria Funcional, para elevação de 01 (um) nível conforme Art. 13 e seus dispositivos da Lei nº. 1957/2011.

Celso Rogério da Rocha	proc: 029/22	nível antigo	20	nível novo	21
Cristalino C. de Oliveira	proc: 035/22	nível antigo	16	nível novo	17
Emerson B. de Almeida	proc: 036/22	nível antigo	16	nível novo	17
João Lopes	proc: 037/22	nível antigo	18	nível novo	19
Joel Batista da Silva	proc: 031/22	nível antigo	23	nível novo	24
José Pedro da Silva	proc: 034/22	nível antigo	18	nível novo	19
José Tito dos Santos	proc: 032/22	nível antigo	16	nível novo	17
Simone da Rosa Pereira	proc: 038/22	nível antigo	16	nível novo	17
Wagner Aparecido Floriani	proc: 030/22	nível antigo	22	nível novo	23

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 24 de Fevereiro de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente